



UFAM

BOLETIM UFAM

024ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 11/04/2023

PORTARIA Nº 9/2023 – FES, de 04 de Abril de 2023.

Art. 1º - RECOMPOR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível conduta irregular de discente nas dependências da Faculdade de Estudos Sociais, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo autuado no SEI sob o nº 23105.011523/2022-22, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria n. 42/2022. **Presidente:** Luiz Roberto Coelho Nascimento - Docente/ FES / Matrícula SIAPE nº 6401636. **Membros:** André Ricardo Reis Costa – Membro - Docente/ FES / Matrícula SIAPE nº 2261490. Paulo Sérgio Marinho Cruz– Membro - TAE/ FES / Matrícula SIAPE nº 1659386. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.